

Município avança em projeto habitacional

Sarandi dá continuidade ao projeto habitacional que prevê a construção de 30 casas no Loteamento Robert Merten. A iniciativa busca ampliar o acesso à moradia e oferecer melhores condições de vida às famílias contempladas.

Além de representar a oportunidade de conquistar a casa própria, o projeto contribui para o desenvolvimento da comunidade e para o planejamento urbano do município, fortalecendo as ações voltadas à habitação.

A construção das unidades representa um passo importante para as famílias beneficiadas, proporcionando a perspectiva de mais segurança, estabilidade e qualidade de vida.

O município segue acompanhando o andamento dos trabalhos e as etapas necessárias para a conclusão das moradias, reforçando o compromisso com o desenvolvimento habitacional e o bem-estar da população.

Fonte: Decom



Construção das unidades habitacionais integra as ações voltadas ao desenvolvimento de Sarandi

Três animais morrem após suspeita de envenenamento

Três casos suspeitos de envenenamento de animais foram registrados no Bairro Santa Catarina, resultando na morte de um gato de rua e dois cães que tinham tutores. As ocorrências foram atendidas pela ASAPA (Associação Sarandiense de Amigos e Protetores dos Animais) e servem de alerta para a comunidade.

Conforme informações, há suspeita de que os animais tenham sido intoxicados por uma substância química, possivelmente relacionada a compostos organofosforados. No entanto, o produto utilizado ainda não foi confirmado. O chamado “chumbinho”, frequentemente associado a casos desse tipo, é proibido no Brasil e representa riscos à saúde pública.

A prática de maus-tratos contra animais é crime e prevê penalidades conforme a legislação brasileira. A orientação é que a população fique atenta e denuncie situações suspeitas aos órgãos de segurança, contribuindo para a apuração dos casos e a proteção dos animais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 048/2026** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais de Nova Boa Vista/RS.** Data do certame: **26 DE NOVEMBRO DE 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h30min.** Recebimento das Propostas: de **03 de novembro de 2026, às 13h30min** até **26 de novembro de 2026, às 13h29min.** O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.novaboavista.rs.gov.br** ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser solicitadas no Setor de Licitações do Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000, ou pelo telefone (54) 99622.4236, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, ou via sistema eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Nova Boa Vista/RS, 28 de outubro de 2026.

CLEBER BADIN
Prefeito Municipal

Educação física e a formação de um individuo

Educação física na escola vai muito alem do lazer, do tempo livre fora da sala de aula, é nesse tempo que se desenvolve uma autonomia diferente, nesse tempo os alunos aprendem por meio de atividades físicas, de jogos, esportes e brincadeiras. É assim que desenvolve o corpo e a mente, aprende a trabalhar em equipe, respeitar as regras, conviver e ter contato direto com os colegas. Segundo o Coletivo de Autores (1992), a Educação Física escolar deve proporcionar aos estudantes o acesso aos conhecimentos relacionados à cultura corporal, envolvendo diferentes práticas e manifestações do movimento humano.

Alem disso, a educação física contribuiu para o desenvolvimento da parte emocional do individuo, superar o medo de realizar um exercício, uma jogada ou um esporte e se dar o direito de errar e aprender. Nesse sentido, Darido (2003) destaca a importância de refletir sobre as práticas pedagógicas da Educação Física escolar, considerando os objetivos educacionais e as experiências dos alunos. Na escola não se tem o objetivo somente de descobrir um atleta ou dar ênfase ao aluno com mais habilidades, mas sim fazer com que todos tenham conhecimento sobre todas as possibilidades disponíveis. As quais na maioria das vezes mesmo usando muito as tecnologias, eles não acessam esses conteúdos ou não usam para esse tipo de conhecimento.

A educação física na escola então nos da a possibilidade de incluir todos os alunos, de proporcionar momentos com mais ludicidade, e de assim despertar o interesse de cada um e da turma para novas habilidades, De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018), esse componente curricular contempla diferentes práticas corporais, como brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças e lutas, ampliando as experiências e os conhecimentos dos estudantes. É lugar de colocar as emoções em evidencia, aprender a ganhar e a perder, de participar com os colegas ou com a sociedade de atividades que façam ser protagonista ou estar em evidencia, fazendo que consiga se expressar melhor.

Eloisa Brancher
Professora de educação física



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 049/2026** do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, geoprocessamento, georreferenciamento e consultoria técnica, compreendendo, de forma integrada, a implantação, disponibilização, operação, manutenção, atualização e suporte técnico de Sistema de Informação Geográfica operante em ambiente web (SIGWEB), integrado ao Cadastro Imobiliário Municipal e aos sistemas de gestão utilizados pela Administração Pública Municipal, incluindo a execução de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário, levantamento, revisão e atualização da base cartográfica municipal, aerolevanteamento, imageamento terrestre e aéreo em 360º, bem como o desenvolvimento, implantação, configuração e integração de módulos complementares destinados à gestão do Plano Diretor Municipal e do cadastro habitacional, contemplando funcionalidades de consulta, gerenciamento, edição cartográfica, análise geoespacial, controle de acesso por níveis de permissão, compatibilidade com os principais navegadores web e recursos de importação e exportação de dados em múltiplos formatos, incluindo todos os serviços, recursos tecnológicos, equipamentos, ferramentas, licenças, integrações, treinamentos e demais atividades necessárias à plena operacionalização da solução, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Boa Vista/RS, conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos. Data do certame: **23 DE NOVEMBRO DE 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h00min.** Recebimento das Propostas: de **03 de novembro de 2026, às 13h00min** até **23 de novembro de 2026, às 12h59min.** O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.novaboavista.rs.gov.br** ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser solicitadas no Setor de Licitações do Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000, ou pelo telefone (54) 99622.4236, no horário compreendido entre às 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min, ou via sistema eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Nova Boa Vista/RS, 28 de outubro de 2026.

CLEBER BADIN
Prefeito Municipal